



# Prefeitura Municipal de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

## DECRETO N. 3591/2013

Dispõe sobre exoneração de servidoras em comissão, cessar afastamento das mesmas e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei n. 1.844, de 21 de junho de 2.011, que dispõe sobre o Estatuto, Plano de Carreira do Quadro da Educação do Município de Cerqueira César,

### DECRETA: -

**Artigo 1º** - Ficam exoneradas as servidoras nomeadas em cargos de provimento em comissão, do quadro de servidores do Magistério da Prefeitura Municipal de Cerqueira César, **Rosecler Canato Felipe Godoi**, do cargo de **Professor Coordenador**, a partir de 19 de dezembro de 2013, **Mirtes Aparecida de Lima**, do cargo de **Professor Vice-Gestor**, a partir de 19 de dezembro de 2013 e **Maria Virgilina Gonçalves Diniz**, do cargo de **Professor Gestor**, a partir de 16 de dezembro de 2013.

**Artigo 2º** - Fica cessado o afastada das servidoras municipais descritas no Artigo 1º, lotadas nos cargos de Docente II A - Fundamental, do quadro de servidores do Magistério da Prefeitura Municipal de Cerqueira César.

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, em 18 de dezembro de 2.013.

  
**OSÉ ROSSETTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Reg. e Pub. na data supra  
Secretaria Municipal

  
**Luiz Antonio Convento**  
**Secretario Municipal**